

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL
ATO DA SUPERINTENDENTE REGIONAL SUL**

DESPACHO Nº 276, de 21/06/2024. **PROCESSO** Nº 35014.165363/2024-09. **INTERESSADO**: Superintendência Regional Sul. **ASSUNTO**: **Contratação por prazo indeterminado** dos serviços de fornecimento de água e saneamento básico para a APS Fraiburgo, vinculada à Gerência Executiva em Chapecó/SC. **MODALIDADE**: **Contratação PNCP 90117/2023**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 14.133/2021. **DECISÃO**: **1.** Pelos motivos de fato e de direito expostos pela área técnica nos autos do processo em epígrafe, bem como de acordo com a dotação orçamentária concedida, com base nas competências que me foram delegadas pela Portaria nº 85 de 15/01/2024, publicada no DOU nº 12 de 17/01/2024 e em respeito ao art. 3º do Decreto 10.193/2019, e Art. 234, §2, I, 3 do Regulamento Interno - PORTARIA PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de abril de 2024 e Autorização Superior ([16553229](#)), **AUTORIZO** a despesa no valor global de R\$ 1.375,37 (mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos), em favor de AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE FRAIBURGO - SANEFRAI, CNPJ 06.017.932/0001-23, vigência a partir da assinatura do contrato, com atestes anuais, conforme segue:

- a) **Água e saneamento**: mensal de R\$ 82,95 (oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos)
- b) **Taxa de lixo**: mensal de R\$ 31,66 (trinta e um reais e sessenta e seis centavos)

2. Publique-se. **3.** Empenhe-se. **4.** Encaminhe-se ao SERLIC para publicação, posterior remessa à OFC-SMO.

ALBERTO CARLOS FREITAS ALEGRE
Superintendente Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CARLOS FREITAS ALEGRE, Superintendente Regional Sul**, em 21/06/2024, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16571391** e o código CRC **581E474B**.